

**2017-0.120.710-5 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.120.053-4 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2014-0.247.334-2 – SENAC – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO TPU.** A SENAC fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**TID 17.020.799 – TIM CELULAR** – Com fundamento nos princípios administrativo da razoabilidade e proporcionalidade, ante a solicitação da TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, concedo o sobreestamento de todos os processos pendentes de regularização do mapeamento, cadastramento e tombamento, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados de 21/09/2017.

**2015-0.180.561-0 - TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2015-0.150.587-0 - TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2015-0.249.804-5 - TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2015-0.249.812-6 - TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2015-0.317.240-2 - TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2015-0.274.025-3 - TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2015-0.240.293-5 - TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2015-0.228.737-0 - TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2015-0.160.569-7- TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

**2016-0.183.437-0 - CLARO COMUNIQUE-SE** – A CLARO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 09/10/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2017-0.149.691-3 – TIM CELULAR**  
I. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas decido:

a) Com fulcro no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHECER e INDEFERIR** a Defesa Prévia apresentada pela **TIM CELULAR S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, por não apresentar elementos suficientes para afastar a aplicação de penalidade.

b) Com fulcro no caput e §4 do art. 39 do Decreto 44.755/2004, pela execução de obra clandestina na Av. Briga-

deiro Luiz Antonio, nº 826 ao 878, **APLICO** a penalidade prevista no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, determinando a suspensão de emissão de alvará de instalação para novas obras, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

II. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias corridos.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

#### CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DE-FIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
CF 14520 MÁRIO PEREIRA PASSOS  
CF 14521 ADEMAR DE CARVALHO  
CF 14522 EDIMAR MICHAEL DA SILVA MORAES  
CF 14523 JOSIVAL DOS SANTOS PIRES  
CF 14524 AMARO ALVES SILVA  
CF 14525 PEDRO GIOVANNY TONIOLI  
CF 14526 VINICIUS VAZ GONDARIS  
CF 14527 MÁRCIO COSTA FACHGA  
CF 14528 ALBERTO DA SILVA FACHGA  
CF 14529 JOSÉ DOS SANTOS  
CF 14530 JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA  
CF 14531 FRANCISCO ALVES DA SILVA  
CF 14532 LUCIANO FERNANDES

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2017/0000163-7

À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável das áreas responsáveis pela análise técnica e financeira, e da manifestação da Assessoria Jurídica, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Associação do Audiovisual, inscrita no CNPJ sob nº 07.446.174/0001-21, referente ao Contrato nº 129/2017/Spcline – 12º Festival de Cinema Latino-Americano de São Paulo.

#### DESPACHO

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2017/0000142-4

À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável das áreas responsáveis pela análise técnica e financeira, e da manifestação da Assessoria Jurídica, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela empresa Daniela de Oliveira Cyrino Guariba - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.536.701/0001-14, referente ao Contrato nº 117/2017/Spcline – 6º Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental - 2017.

#### DESPACHO

#### PROCESSO Nº 2016-0.010

1) À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável das áreas responsáveis pela análise técnica e financeira, e da manifestação da Assessoria Jurídica, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela empresa Daniela de Oliveira Cyrino Guariba - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.536.701/0001-14, referente ao Contrato nº 7/2016/Spcline – 5ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental - 2016.

6490395 TARCISIO BENTO FILHO  
6532861 JOAOSINHO DOS SANTOS PASSOS  
6584039 GERALDO ANTONIO DOS SANTOS FILHO  
6745202 FERNANDO BRAGA DOS SANTOS  
6745652 ALEX ISSA AMARA  
6805647 GERALDO FERREIRA MACHADO FILHO  
6807739 FABIO SANT ANA LOPES  
6961355 CLEIA SILVA SOUZA  
6963064 RENATA DE JESUS SILVA  
6983502 SYLVIO DE MOURA  
6986676 VALMIR VALERIO DOS SANTOS  
6986757 ROBSON TOMAS GONCALVES  
7713517 ROSEMEIRE APARECIDA TIANO  
7880995 PEDRO ARAUJO DE MORAIS

**Turma: XXX/17**  
**Período:** Dia 28/09/2017  
**Carga horária:** 10 horas

**RF Nome**  
5692849 MARCOS LUIZ GONCALVES  
5754224 GIORLEY DE JESUS SANTIAGO  
6239161 DONIZETI AUGUSTO  
6532292 FERNANDO DE FREITAS SILVA FILHO  
6546587 JOSE CARLOS DA SILVEIRA BASTOS  
6600361 ANTONIO VIEIRA DE MELO  
6854656 SIMONE OLIVEIRA LIRANCO  
6857809 KELLY REGINA GARCIA MARCON  
6859399 EDILSON GOMES  
6981330 EDVALDO FERREIRA BARBOSA  
6983871 LUCIANA DA SILVA  
6986820 ADINILMA FATIMA RODRIGUES  
7336217 CLAUDIO GONGORA  
7345283 JOSE CARLOS DOS SANTOS  
7379439 CAMILLA GUIMARAES  
7409931 EDVALDO SOUTO HONORIO  
7415061 MARCIO APARECIDO DE SOUZA  
7530471 MARCELO MUNIZ BARRETO SILVA  
7883706 NILSON PONTE CABRAL JUNIOR  
7885041 FLAVIO MESSIAS DE ANDRADE  
7907494 ALEXANDRA RICARDO DA SILVA

**Turma: XXXII/17**  
**Período:** Dia 04/10/2017  
**Carga horária:** 10 horas

**RF Nome**  
5866855 SERGIO NASCIMENTO DA SILVA  
6292607 GENIVALDO FERREIRA DE SANTANA  
6469116 JOSE EDSON ARAUJO SOBRAL  
6496440 JOEL SOUZA VIEIRA  
6583088 MARCOS ROBERTO NEVES  
6583962 WAGNER MUNIZ DOS SANTOS  
6842879 MARCIA GOMES REIS  
7072775 MARCIA APARECIDA SILVA  
7336462 ELAINE DOS SANTOS PEREIRA  
7412061 JORGE LUIZ DO AMARAL ALVES  
7885831 ALEX AMORIM PENA  
7906242 RODRIGO APARECIDO DE MOURA  
7915306 FABIANA APARECIDA MARCONDES

**Turma: XXXII/17**  
**Período:** Dia 05/10/2017  
**Carga horária:** 10 horas

**RF Nome**  
5869242 MAURO BRANCO DE OLIVEIRA  
6488749 MARCOS ROBERTO TOLEDO  
6542352 CLAUDIO SIMÕES DE BRITO  
6586853 MARCELO SPARAPANI OLIVA  
6746608 MARCO AURELIO SINIKUS  
6801099 GIVANILDO TRAJANO DE BRITO  
6853323 LUIZ FABIO PIO XAVIER  
6857213 FABIO DOS SANTOS VIOTTI  
6984924 EUEL DE ARAUJO CICONE  
7045387 SUELI FAGUNDES ATAIDE  
7330316 ROBERTA DAS GRACAS FARIA  
7405847 ANTONIO CARLOS GAUDENCIO DO PRADO  
7407157 REGINALDO DE OLIVEIRA  
7711263 EDIMAR ELIAS  
7882262 REGINALDO GODOI GONÇALVES RIOS

## CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

#### DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MNETROPOLITANA

**CGGCM – GABINETE - RUA CONSELHEIRO CARRÃO, 192 – BELA VISTA/SP – TELEFONE 3149-3801. APLICAÇÃO DIRETA DE PENALIDADE 2016-0.259.140-3 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana**

Apuração de eventual irregularidade funcional – Aplicação Direta de Penalidade.

A vista do que consta neste administrativo, e especialmente a manifestação fls. 69, que acolho, e ainda, a competência a mim conferida pelo Decreto 50.031/SGM- Gab de 15/09/08, e pela Portaria 012/SMSU/GAB/2013 de 24/01/2015, **DETERMINO** a adoção das medidas previstas no artigo 100 e seguintes da Lei 13.530/03 objetivando a **APLICAÇÃO DIRETA DE PENALIDADE**, proposta ao servidor HIGLELBER MARCONDES DA SILVA – 709.557.1

#### 2017-0.080.452-5 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Apuração de eventual irregularidade funcional – Aplicação Direta de Penalidade.

A vista do que consta neste administrativo, e especialmente a manifestação fls. 79/80, que acolho, e ainda, a competência a mim conferida pelo Decreto 50.031/SGM- Gab de 15/09/08, e pela Portaria 012/SMSU/GAB/2015 de 24/01/2015, **DETERMINO** a adoção das medidas previstas no artigo 100 e seguintes da Lei 13.530/03 objetivando a **APLICAÇÃO DIRETA DE PENALIDADE**, proposta aos servidores SERGIO DA CONCEIÇÃO – RF: 743.386.7, e nos moldes do artigo 100 parágrafo único da Lei 13.530/03, proposta ao servidor ANTENOR SALES – RF: 582.750.7

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS 2017-0.103.355-7 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Sindicância Administrativa

A vista do que consta neste administrativo, e especialmente a competência a mim conferida pela Portaria 012/SMSU/GAB/2013 de 24/01/13, **DETERMINO**, com fundamento no artigo 75, inciso I do Decreto Municipal 43.233/03, o **ARQUIVAMENTO**, do presente processo, vez que não restou caracterizada na esfera administrativa o cometimento de qualquer infração.

#### DTPAD – Cartório - Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar – Bela Vista - tel. 3149-3817.

#### INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS 2015-0.330.533-0 CARLOS EDUARDO VIEIRA PADILHA RF 575.179.9

**ASSUNTO:** DEFESA REGULARIZAR SITUAÇÃO PROCESSUAL NO PRAZO DE 48 HORAS, 3º CPP/PAD.

**ADVOGADOS:** SILVIA ALICE COSTA SANTOS DE SOUZA CARVALHO, OAB/SP 109.157.

#### DTSA - CARTÓRIO - Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1º ANDAR – Bela Vista – Fone/Fax: 3149-3813.

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDOR 11/10/17

**771.341.0, EDNA DA SILVA ALVES**– IR.PJ - PA 2017-0.124.679-8, 1º CPP/DTSA, às 11H00.

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atender para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

Inspetor de Divisão  
Subinspetor  
Classe Distinta  
Classe Distinta  
Classe Distinta  
Classe Distinta  
Classe Distinta  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Distinta  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Distinta  
Classe Especial  
Classe Distinta  
Classe Especial  
GCM 1ª Classe

**Cargo**  
Inspetor de Divisão  
Subinspetor  
Subinspetor  
Subinspetor  
Inspetor  
Classe Distinta  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
Inspetor de Divisão  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
Inspetor de Divisão  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
GCM 1ª Classe  
GCM 1ª Classe  
GCM 1ª Classe

**Cargo**  
Subinspetor  
Subinspetor  
Subinspetor  
Subinspetor  
Subinspetor  
Classe Especial  
Classe Distinta  
Classe Especial  
GCM 1ª Classe  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
GCM 1ª Classe

**Cargo**  
Subinspetor  
Classe Distinta  
Subinspetor  
Inspetor  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
Classe Especial  
GCM 1ª Classe  
GCM 1ª Classe  
GCM 1ª Classe

#### DTIAD - RUA CONSELHEIRO CARRÃO, 192, 3º ANDAR / BELA VISTA /SP - FONE: 3149 3827. (9CL)

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Ficam intimados o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, nos termos do art. 230 da Lei nº 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03:

**16/10/2017**

**737.052.1 MARINA STELA SILVEIRA DE MENDONÇA, JUNTA DO SERVIÇO MILITAR-PENHA, 3º ANDAR, SALA 01, ÀS 09:30 HORAS.**

**734.503.8 VÂNIA MARIA FERREIRA, ACESSORIA TÉCNICA, 3º ANDAR, SALA 02, ÀS 15:00 HORAS.**

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atender para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—PREF. GAB.(DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

## GUARDA CIVIL METROPOLITANA

### DESPACHOS DOS COMANDOS OPERACIONAIS

#### COMANDO OPERACIONAL NORTE

**Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92, todos da Lei 13.530./03 e suas alterações, conforme seguem:**

#### ACOLHIMENTO PORTARIA 010/IR-MG/CANIL/2017 de 05 de outubro de 2017

Ref. MD 005/IR-MG/CANIL/2017 – TID 17015868

O Comandante Regional Geovane dos Santos Bazilio, lotado na Inspeção Regional de Vila Maria Guilherme/ Iol, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

ACOLHER a defesa apresentada pelo Profissional da Guarda Civil Metropolitana Pedro Paulo Batista dos Santos – R.F. 674.628.4, Cargo Classe Distinta lotado na Inspeção Regional de Vila Maria Guilherme/ Canil, com base no artigo 92, inciso II, combinado com o artigo 124, inciso IV, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

#### ADVERTENCIA

**PORTARIA 009/IR-ST/2017 de 25 de setembro de 2017**

Ref. MD 010/IR-ST/2017 – TID 16757942

O Comandante Regional Renato Sampaio, lotado na Inspeção Regional de Santana/ Tucuruvi, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana Jailson Fagundes Cerqueira – R.F. 701.456.2, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional de Santana/ Tucuruvi, a pena de **ADVERTENCIA**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o Artigo 7º, inciso XI, combinado com o artigo 15, e infringido o artigo 18º, inciso V, atenuados pelos artigos 26 e 126, inciso I, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

#### RECURSO HIERARQUICO

**TID 16522752 – GCM 2º. Classe Álvaro Damas Cavalheiro – R.F. 650.258.0 - Pedido de Recurso Hierárquico**

O Comandante Operacional Miguel Rocha Veneno, lotado no Comando Operacional Norte, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 32 a 35, conheço do pedido de Recurso Hierárquico feito pelo GCM 2º. Classe Álvaro Damas Cavalheiro – R.F. 650.258.0, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 004/IR-CV/2017 – Portaria 007/IR-CV/2017, publicada em D.O.C de 26/05/2017, pág. 24 e Reconsideração de Ato, publicada em D.O.C de 13/07/2017, pág. 24.

**TID 16664134 – GCM 1º. Classe Adriano Vital da Silva – R.F. 788.223.8 - Pedido de Recurso Hierárquico**

O Comandante Operacional Miguel Rocha Veneno, lotado no Comando Operacional Norte, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 32 a 34, conheço do pedido de Recurso Hierárquico feito pelo GCM 1º. Classe Adriano Vital da Silva – R.F. 788.223.8, por ser tempestivo e no mérito **DOU PROVIMENTO PARCIAL**, alterando a pena de 01 dia de **SUSPENSÃO** para **ADVERTENCIA** ante a existência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 006/IR-CV/2017 – Portaria 006/IR-CV/2017, publicada em D.O.C de 20/05/2017, pág. 33 e Reconsideração de Ato, publicada em D.O.C de 13/07/2017, pág. 24.

#### COMANDO OPERACIONAL LESTE

**Aplicação Direta de Penalidade, nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:**

#### REPREENSÃO

**PORTARIA 027/IR-EM/17 de 02 de outubro de 2017.**

Ref. MD 0003/IR-EM/17 – TID 17001765

O Comandante Regional, Fernando Alves Ferreira, da Inspeção Regional de Ermelino Matarazzo, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, José Martinho Maciel - R.F. 651.882.6, Subinspetor, lotado na Inspeção Regional de Ermelino Matarazzo, a pena de **REPREENSÃO**, com base no artigo 100, por ter infringido o artigo 18, incisos VI e XV, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC. de 06 de outubro de 2017 – pág.42 – TID 16611346

Onde se lê:

**Marcelo Alves da Silva - RF 650.755.7, Classe Especial** Leia-se:

**Marcelo Alves da Silva - RF 650.755.7, Subinspetor**

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### REMANEJAMENTOS

DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, FICA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, REMANEJADA CONFORME SEGUE:

DE: 380010003100000 CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÃO E VIDEOMONITORAMENTO

PARA: 380010020080000 INSPECTORIA REGIONAL DO BOM RETIRO 733.255.6 SELMA DE ALMEIDA SILVA

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SENHOR SUPERVISOR GERAL DA JSM, FICA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA REMANEJADA CONFORME SEGUE:

DE: 380020023000010 SETOR DE LAVRATURA DE ATOS – JSM DA CAPELA DO

PARA: 380020024000000 SOCORRO JSM DE M BOI MIRIM 639.907.0 ONEIDA JERONIMO LIMA

## SERVIDORES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL POR MEIO DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DIVULGA OS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS, DESLIGADOS E TERMO ADITIVO NO PERÍODO DE 1/9/17 À 30/9/17, ATENDENDO AOS TERMOS DA PORTARIA 06/SMG/2009:

1 – Estagiários Contratados – 11					
NOME	RG	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO	CURSO	INST. ENSINO
Murillo Melchior Barba	48.835.950-8	453.871.218-32	25/09/2017 à 24/09/2018	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Faculdade Impacta de Tecnologia (FIT)
2 – Estagiários Desligados – 11					
NOME	RG	CPF	DESLIGAMENTO	CURSO	INST. ENSINO
André Garcia B. de Moraes	50.615.741-6	450.282.608-1			